

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0100	16.2800	0.1628
I2312 ELETRICISTA	H	0,0100	20.3400	0.2034
Total:				0.3662

MATERIAIS

I0134 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0.3900	0.3900
I0293 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0.5300	0.5300
Total:				0.9200

Total Simples: 1,29

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 1,29

C0627 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000	16.2800	11.3960
I2312 ELETRICISTA	H	0,7000	20.3400	14.2380
Total:				25.6340

MATERIAIS

I0429 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM	UN	1,0000	11.6000	11.6000
Total:				11.6000

Total Simples: 37,23

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 37,23

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	16.2800	2.4420
I2312 ELETRICISTA	H	0,1500	20.3400	3.0510
Total:				5.4930

MATERIAIS

I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1.3500	1.3500
Total:				1.3500

Total Simples: 6,84

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 6,84

C4627 - PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

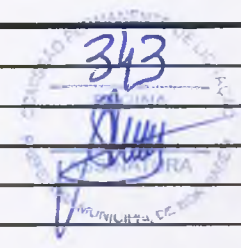
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I1530 MONTADOR	H	0,0400	20,1000	0,8040
I2395 PINTOR	H	0,0400	20,1200	0,8048
I2510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0160	29,2100	0,4674
I2543 SERVENTE	H	0,1200	14,7600	1,7712
			Total:	3,8474
MATERIAIS				
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	0,0120	21,4600	0,2575
I8619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M	0,4000	1,6500	0,6600
I8624 CHAPA EM ALUMÍNIO N.16	M2	0,0420	90,6900	3,8090
I8625 TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0156	0,5400	0,0084
I8626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150	44,4000	0,6660
I8627 LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0200	1,0800	0,0216
I8628 ORQUIMOL	L	0,0040	10,9000	0,0436
I8629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0420	99,5500	4,1811
			Total:	9,6472
			Total Simples:	13,49
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	13,49

04649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,2800	13,0240
I2395 PINTOR	H	1,5000	20,1200	30,1800
			Total:	43,2040
MATERIAIS				
I2084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	11,3200	0,3396
			Total:	0,3396
			Total Simples:	43,54
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	43,54

C2327 - TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9300	16,2800	15,1404
I2320 ENCANADOR	H	0,9300	20,1000	18,6930
			Total:	33,8334

MATERIAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

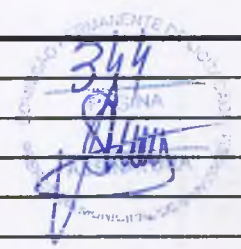
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

11949	TE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2'	UN	1,0000	69,6100	69.6100
				Total:	69.6100
				Total Simples:	103,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	103,44

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,2800	9.9308
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,1000	12.2610
				Total:	22.1918
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0.1880
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,0000	59,4500	59.4500
				Total:	59.6380
				Total Simples:	81,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,83

C2694 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 65mm (2 1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,1500	16,2800	18.7220
12320	ENCANADOR	H	1,1500	20,1000	23.1150
				Total:	41.8370
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,8200	0,2000	0.5640
12291	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO -65MM (2 1/2")	UN	1,0000	154,1400	154.1400
				Total:	154.7040
				Total Simples:	196,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	196,54

C1456 - HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,1500	16,2800	18.7220
12320	ENCANADOR	H	1,1500	20,1000	23.1150
				Total:	41.8370

MATERIAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

345
[Assinatura]

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,4100	0,2000	0,2820	
11246	HIDRANTE COM REGISTRO GLOBO AMARELO 2 1/2"	UN	1,0000	608,3000	608,3000	
					Total:	608,5820
					Total Simples:	650,42
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	650,42

C0448 - BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	8,0000	16,2800	130,2400	
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	2,0000	28,7200	57,4400	
12320	ENCANADOR	H	8,0000	20,1000	160,8000	
					Total:	348,4800
MATERIAIS						
10246	BOMBA CENTRIFUGA PRESSURISAÇÃO HIDRANTE P=10CV	UN	1,0000	2.222,0000	2.222,0000	
					Total:	2.222,0000
					Total Simples:	2.570,48
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	2.570,48

C4381 - CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO - UN

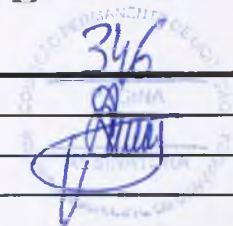
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,0000	16,2800	16,2800	
12320	ENCANADOR	H	1,0000	20,1000	20,1000	
					Total:	36,3800
MATERIAIS						
18233	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	1,0000	291,1300	291,1300	
					Total:	291,1300
					Total Simples:	327,51
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	327,51

C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,2800	3,4188	
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,3400	4,2714	
					Total:	7,6902

MATERIAIS

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

I0339	CABO COBRE NU 35MM2	M	1,0200	15,9800	16,2996	
					Total:	16,2996
					Total Simples:	23,99
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	23,99

C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3100	16,2800	5,0468	
I2312	ELETRICISTA	H	0,3100	20,3400	6,3054	
					Total:	11,3522
MATERIAIS						
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	M	1,0200	22,2600	22,7052	
					Total:	22,7052
					Total Simples:	34,06
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	34,06

C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H	0,1600	20,1000	3,2160	
					Total:	3,2160
SERVIÇOS						
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	89,9544	71,9635	
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	8,4764	6,6116	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0483	326,0979	15,7505	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	342,8404	8,6396	
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,1680	62,7430	10,5408	
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,9600	21,2971	20,4452	
					Total:	133,9512
					Total Simples:	137,17
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	137,17

C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA - UN

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312 ELETRICISTA	H	0,0800	20.3400	1.6272
I2543 SERVENTE	H	0,0800	14.7600	1.1808
Total:				2.8080
MATERIAIS				
I7377 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,0000	23.8500	23.8500
I7378 IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,0000	3.4100	3.4100
I7379 MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm ²	UN	0,0400	176.5800	7.0632
Total:				34.3232
Total Simples:				37,13
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				37,13

C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	16.2800	24.4200
I2312 ELETRICISTA	H	1,5000	20.3400	30.5100
Total:				54.9300
MATERIAIS				
I0330 BUQUE NIQUELADO 4 PONTAS	UN	1,0000	39.9200	39.9200
Total:				39.9200
Total Simples:				94,85
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				94,85

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	16.2800	1.9536
I2320 ENCANADOR	H	0,1200	20.1000	2.4120
Total:				4.3656
MATERIAIS				
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	43.5600	0,0218
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	32.1600	0,0064
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,0100	2.3300	2.3533
Total:				2.3815
Total Simples:				6,75
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Valor Geral: 6,75

C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	16,2800	2,1164
I2320	ENCANADOR	H	0,1300	20,1000	2,6130
				Total:	4,7294
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	43,5600	0,0305
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,1600	0,0096
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	1,0100	5,2300	5,2823
				Total:	5,3224
				Total Simples:	10,05
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,05

C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,2800	3,2560
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	20,1000	4,0200
				Total:	7,2760
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	43,5600	0,0348
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,1600	0,0096
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	M	1,0100	7,6100	7,6861
				Total:	7,7305
				Total Simples:	15,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,01

C2620 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,2800	4,8840
I2320	ENCANADOR	H	0,3000	20,1000	6,0300
				Total:	10,9140
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0016	43,5600	0,0697
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0006	32,1600	0,0193
I2204	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM (2')	M	1,0100	14,7200	14,8672

349
[Assinatura]
CONSELHO FISCAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Total: 14,9562

Total Simples: 25,87

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 25,87

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,2800	8,7912
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	20,1000	10,8540
Total:					19,6452

MATERIAIS

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0,1880
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,0000	25,8300	25,8300
Total:					26,0180

Total Simples: 45,66

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 45,66

C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,2800	8,7912
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	20,1000	10,8540
Total:					19,6452

MATERIAIS

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2000	0,2400
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	40,7800	40,7800
Total:					41,0200

Total Simples: 60,67

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 60,67

C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	16,2800	13,8380
I2320	ENCANADOR	H	0,8500	20,1000	17,0850
Total:					30,9230

MATERIAIS

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,2000	0,3000
-------	-----------------	---	--------	--------	--------

ESTADO DO CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m ²)	
LOCAL: BAIRRO FLORESTA	
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.	
DATA: ABRIL/2019	
TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO	
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	

11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	UN	1,0000	55,5800	55,5800
				Total:	55,8800
				Total Simples:	86,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	86,80

C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	16,2800	13,8380
12320	ENCANADOR	H	0,8500	20,1000	17,0850
				Total:	30,9230
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	2,2600	0,2000	0,4520
11802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,0000	97,7300	97,7300
				Total:	98,1820
				Total Simples:	129,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	129,11

C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,2800	9,9308
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,1000	12,2610
				Total:	22,1918
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0,1880
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4')	UN	1,0000	63,0300	63,0300
				Total:	63,2180
				Total Simples:	85,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	85,41

C2168 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9500	16,2800	15,4660
12320	ENCANADOR	H	0,9500	20,1000	19,0950
				Total:	34,5610
MATERIAIS					

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

351
[Handwritten Signature]

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,2000	0,3000	
11808	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4')	UN	1,0000	107,2700	107,2700	
					Total:	107,5700
					Total Simples:	142,13
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	142,13

C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,2800	1,4652	
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,1000	1,8090	
					Total:	3,2742

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	43,5600	0,1307	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2000	0,0500	
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,7100	0,7100	
					Total:	0,8907

Total Simples: 4,16
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 4,16

C3654 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,2800	1,4652	
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,1000	1,8090	
					Total:	3,2742

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	43,5600	0,1742	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,2000	0,1000	
16723	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	UN	1,0000	1,4000	1,4000	
					Total:	1,6742

Total Simples: 4,95
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 4,95

C3655 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	16,2800	2,4420

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2320	ENCANADOR	H	0,1500	20,1000	3,0150	
					Total:	5,4570
MATERIAIS						
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0040	43,5600	0,1742	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6000	0,2000	0,1200	
I6724	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	UN	1,0000	2,5300	2,5300	
					Total:	2,8242
					Total Simples:	8,28
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	8,28

C3657 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	16,2800	2,4420	
I2320	ENCANADOR	H	0,1500	20,1000	3,0150	
					Total:	5,4570
MATERIAIS						
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	43,5600	0,4356	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7500	0,2000	0,1500	
I6726	ADAPTADOR PVC REGISTRO 60MM (2")	UN	1,0000	7,9300	7,9300	
					Total:	8,5156
					Total Simples:	13,97
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	13,97

C0497 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,2800	1,4652	
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	20,1000	1,8090	
					Total:	3,2742
MATERIAIS						
I0311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1X3/4"	UN	1,0000	1,5000	1,5000	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9000	0,2000	0,1800	
					Total:	1,6800
					Total Simples:	4,95
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	4,95

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C0493 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,2800	2,2792
I2320	ENCANADOR	H	0,1400	20,1000	2,8140
				Total:	5,0932
MATERIAIS					
I0307	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4X1"	UN	1,0000	3,1300	3,1300
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1300	0,2000	0,2260
				Total:	3,3560
				Total Simples:	8,45
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,45

C0495 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,2800	2,2792
I2320	ENCANADOR	H	0,1400	20,1000	2,8140
				Total:	5,0932
MATERIAIS					
I0309	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4X3/4"	UN	1,0000	2,9900	2,9900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0200	0,2000	0,2040
				Total:	3,1940
				Total Simples:	8,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,29

C1742 - LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50mmX1 1/2" - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2500	16,2800	4,0700
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	20,1000	5,0250
				Total:	9,0950
MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	43,5600	0,3267
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7900	0,2000	0,1580
I1452	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 50X1 1/2"	UN	1,0000	10,9850	10,9850
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	32,1600	0,3538
				Total:	11,8235
				Total Simples:	20,92

359
[Assinatura]
[Carimbo]

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 20,92

C1741 - LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2500	16,2800	4,0700
I2320 ENCANADOR	H	0,2500	20,1000	5,0250
Total:				9,0950

MATERIAIS

I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	43,5600	0,2178
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6300	0,2000	0,1260
I1451 LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 40X1 1/4"	UN	1,0000	7,4800	7,4800
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0070	32,1600	0,2251
Total:				8,0489

Total Simples: 17,14

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 17,14

C1740 - LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	16,2800	2,4420
I2320 ENCANADOR	H	0,1500	20,1000	3,0150
Total:				5,4570

MATERIAIS

I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	43,5600	0,1525
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,2000	0,1000
I1450 LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 32X1"	UN	1,0000	2,8900	2,8900
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	32,1600	0,1769
Total:				3,3194

Total Simples: 8,78

Encargos Sociais: **INCLUSO**

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 8,78

C1739 - LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	16,2800	2,4420
I2320 ENCANADOR	H	0,1500	20,1000	3,0150
Total:				5,4570

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

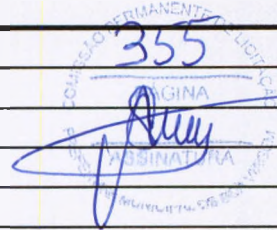
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,5600	0,1089
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,2000	0,0780
I1449	LUVA PVC SOLDÁVEL/ROSCA DE 25X3/4"	UN	1,0000	1,1700	1,1700
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	32,1600	0,1286
Total:					1,4855

Total Simples: 6,94

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 6,94

C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" - UN

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,2800	3,2560
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	20,1000	4,0200
Total:					7,2760

MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,5600	0,1089
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4000	0,2000	0,0800
I1303	JOELHO PVC SOLDÁVEL/ROSCA DE 25X3/4"	UN	1,0000	2,3100	2,3100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	32,1600	0,1286
Total:					2,6275

Total Simples: 9,90

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 9,90

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,2800	3,0932
I2320	ENCANADOR	H	0,1900	20,1000	3,8190
Total:					6,9122

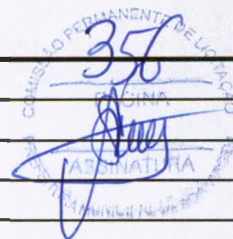
MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	43,5600	0,3920
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	32,1600	0,1158
I1972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	1,0000	1,0000	1,0000
Total:					1,5078

Total Simples: 8,42

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Valor Geral: 8,42

C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,2800	3,0932
I2320 ENCANADOR	H	0,1900	20,1000	3,8190
			Total:	6,9122

MATERIAIS

I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0120	43,5600	0,5227
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	32,1600	0,1447
I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900
			Total:	3,1574

Total Simples: 10,07

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 10,07

C2383 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,2800	4,8840
I2320 ENCANADOR	H	0,3000	20,1000	6,0300
			Total:	10,9140

MATERIAIS

I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	43,5600	0,6534
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0060	32,1600	0,1930
I1974 TE PVC SOLDAVEL 40MM	UN	1,0000	6,4300	6,4300
			Total:	7,2764

Total Simples: 18,19

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 18,19

C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,2800	8,1400
I2320 ENCANADOR	H	0,5000	20,1000	10,0500
			Total:	18,1900

MATERIAIS

I0797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	46,2000	46,2000
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560
			Total:	46,2560

357
[Assinatura]
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m ²)
LOCAL: BAIRRO FLORESTA
MUNICIPIO: BOA VIAGEM - CE.
DATA: ABRIL/2019
TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Total Simples: 64,45
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 64,45

C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	16,2800	7,4888
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	16,2800	39,3976
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	20,1000	9,2460
I0498 CARPINTEIRO	H	2,4200	20,1000	48,6420
I2391 PEDREIRO	H	0,3000	20,1000	6,0300
I2543 SERVENTE	H	0,8000	14,7600	11,8080
Total:				122,6124
MATERIAIS				
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	11,5000	1,0350
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0330	51,0000	1,6830
I0169 AÇO CA-60	KG	5,2700	4,6400	24,4528
I0280 BRITA	M3	0,0400	76,7500	3,0700
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	21,0300	8,4120
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	16,2000	0,4600	7,4520
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	8,0700	0,9684
Total:				47,0732
Total Simples:				169,69
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				169,69

C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,0000	14,7600	29,5200
Total:				29,5200
MATERIAIS				
I0280 BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500
Total:				229,2210
SERVIÇOS				
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,0500	51,2970	515,5349

358
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E RECURSOS HÍDRICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	88,8111	1.147,4394
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	8,2464	345,1943
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	326,0979	94,5684
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	342,8404	205,0185
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	62,7430	115,4471
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	21,2971	234,2681
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	39,1140	556,9834
Total:					3.214,4541
Total Simples:					3.473,20
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					3.473,20

C4598 - MONTAGEM DE ANEL PREMOLDADO D=1,20m h=0,50m MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,7200	20,1000	14,4720
I2543	SERVENTE	H	0,7200	14,7600	10,6272
Total:					25,0992
SERVIÇOS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0064	764,5380	4,8930
Total:					4,8930
Total Simples:					29,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					29,99

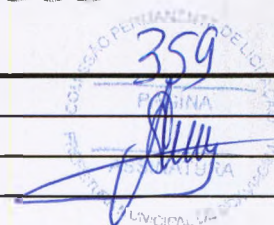
C3865 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I7355	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 4,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	6.650,0000	6.650,0000
Total:					6.650,0000
Total Simples:					6.650,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					6.650,00

C4778 - REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMERICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
-------------	--	---------	-------------	-------	-------

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

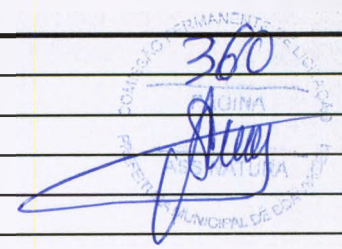
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3300	16.2800	5.3724
12320	ENCANADOR	H	0,3300	20,1000	6.6330
				Total:	12.0054
MATERIAIS					
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	2,7200	4,0800
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,0439	56,1600	2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0006	42,7000	0,0256
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0042	72,2300	0,3034
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	M	1,1000	18,2000	20,0200
				Total:	26.8944
				Total Simples:	38,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,90

C4784 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	16,2800	7,3260
12320	ENCANADOR	H	0,4500	20,1000	9,0450
				Total:	16,3710
MATERIAIS					
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	2,7200	4,0800
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	M2	0,0878	56,1600	4,9308
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0012	42,7000	0,0512
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0084	72,2300	0,6067
19084	TUBO COBRE DE 28MM CLASSE A	M	1,1000	44,0400	48,4440
				Total:	58,1127
				Total Simples:	74,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	74,48

C1007 - CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,2800	2,9304
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,1000	3,6180
				Total:	6,5484
MATERIAIS					
10937	CURVA COBRE/BRONZE DIAMETRO 15MM	UN	1,0000	5,9700	5,9700
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0002	42,7000	0,0085

360


ESTADO DO CEARÁ					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m ²)					
LOCAL: BAIRRO FLORESTA					
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.					
DATA: ABRIL/2019					
TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO					
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS					

11872	SOLDA 50X50	KG	0,0014	72,2300	0,1011
				Total:	6,0796
				Total Simples:	12,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,63

C1009 - CURVA COBRE OU BRONZE D= 28mm (1") - UN

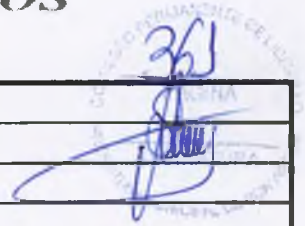
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,2800	2,9304
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,1000	3,6180
				Total:	6,5484
MATERIAIS					
10939	CURVA DE COBRE/BRONZE DIAMETRO 28MM	UN	1,0000	16,6000	16,6000
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0004	42,7000	0,0171
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0032	72,2300	0,2311
				Total:	16,8482
				Total Simples:	23,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,40

C2567 - TUBO COBRE D= 28mm (1") CLASSE E - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,2800	2,2792
12320	ENCANADOR	H	0,1400	20,1000	2,8140
				Total:	5,0932
MATERIAIS					
11596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0001	42,7000	0,0043
11872	SOLDA 50X50	KG	0,0003	72,2300	0,0217
12177	TUBO COBRE DE 28MM CLASSE E	M	1,0100	30,1700	30,4717
				Total:	30,4977
				Total Simples:	35,59
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,59

C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,2800	2,9304
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,1000	3,6180



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m ²)
LOCAL: BAIRRO FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
DATA: ABRIL/2019
TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

					Total:	6,5484
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	43,5600	0,2614	
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,8000	0,8000	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0024	32,1600	0,0772	
					Total:	1,1386
					Total Simples:	7,69
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	7,69

C1729 - LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN

					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA								
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,2800	1,4652			
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,1000	1,8090			
					Total:			3,2742
MATERIAIS								
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	43,5600	0,2178			
11411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,6000	0,6000			
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0080	32,1600	0,2573			
					Total:			1,0751
					Total Simples:	4,35		
					Encargos Sociais:	INCLUSO		
					Valor BDI:	0,00		
					Valor Geral:	4,35		

C4939 - SUBESTAÇÃO AEREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO - UN

					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)								
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4,0000	45,6007	182,4026			
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,0000	118,8375	1.426,0494			
					Total:			1.608,4520
MAO DE OBRA								
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,0000	16,2800	260,4800			
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16,0000	28,7200	459,5200			
12312	ELETRICISTA	H	16,0000	20,3400	325,4400			
12543	SERVEENTE	H	16,0000	14,7600	236,1600			
					Total:			1.281,6000
MATERIAIS								
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25,0000	11,5600	289,0000			
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3,0000	254,0000	762,0000			

302
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

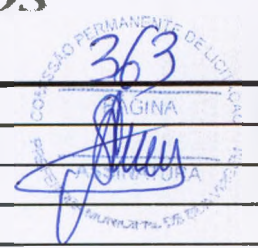
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5,0000	75,0000	375,0000
11272	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9,0000	67,2300	605,0700
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3,0000	12,4100	37,2300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,0000	202,2000	606,6000
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	631,0000	631,0000
12151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 75 KVA/13.800-380/220V, USO EM POSTE	UN	1,0000	6.400,2600	6.400,2600
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10,0000	5,6600	56,6000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	12,0000	48,0000
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6,0000	6,6300	39,7800
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1,0000	1.037,9000	1.037,9000
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4,0000	0,8100	3,2400
18076	GANCHO OLHAL	UN	3,0000	8,3500	25,0500
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3,0000	8,0700	24,2100
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3,0000	23,6900	71,0700
19066	ELO FUSIVEL	UN	3,0000	2,0000	6,0000
19067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9,0000	17,6500	158,8500
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,0000	930,2000	930,2000
				Total:	12.107,0600
SERVIÇOS					
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,0000	34,0574	1.192,0090
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,0000	14,6006	29,2012
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	40,0000	48,6812	1.947,2480
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,0000	355,0043	355,0043
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2,0000	6,0320	12,0640
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2,0000	8,4520	16,9040
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,0000	7,2836	7,2836
C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	2,0000	40,0840	80,1680
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,0000	11,5740	104,1660
C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	12,0000	42,2354	506,8248
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,0600	106,8600	6,4116
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,0000	2,9160	11,6640



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
C1714	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	6,0000	15,6040	93,6240
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4,0000	20,8640	83,4560
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,0000	126,4824	758,8946
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,0000	37,1312	259,9184
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A. COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	467,4400	467,4400
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,0000	99,2000	595,2000

Total: 6.527,4815

Total Simples: 21.524,59

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 21.524,59

C0610 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,2800	1,8722
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,2800	9,8494
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,1000	2,3115
I0498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,1000	12,1605
I2391	PEDREIRO	H	4,8110	20,1000	96,7011
I2543	SERVENTE	H	9,0870	14,7600	134,1241
Total:					257,0188

MATERIAIS

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1950	51,0000	9,9450
I0169	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,6400	6,1109
I0280	BRITA	M3	0,0670	76,7500	5,1423
I0441	CAL HIDRATADA	KG	14,9330	1,1000	16,4263
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,0300	2,1030
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43,5600	0,4600	20,0376
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	8,0700	0,2421
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	228,9600	0,2600	59,5296
Total:					119,7898

Total Simples: 376,81

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 376,81

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

304
[Assinatura]

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C1024 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3800	16,2800	6,1864
I2312	ELETRICISTA	H	0,3800	20,3400	7,7292
				Total:	13,9156
MATERIAIS					
I0955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,0000	7,2210	7,2210
				Total:	7,2210
				Total Simples:	21,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,14

C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3100	16,2800	5,0468
I2312	ELETRICISTA	H	0,3100	20,3400	6,3054
				Total:	11,3522
MATERIAIS					
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	M	1,0200	22,2600	22,7052
				Total:	22,7052
				Total Simples:	34,06
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	34,06

C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	16,2800	2,7676
I2312	ELETRICISTA	H	0,1700	20,3400	3,4578
				Total:	6,2254
MATERIAIS					
I0372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	1,0200	13,0500	13,3110
				Total:	13,3110
				Total Simples:	19,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,54

C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3100	16,2800	5,0468
12312	ELETRICISTA	H	0,3100	20,3400	6,3054
				Total:	11,3522
MATERIAIS					
10331	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	1,0200	25,6400	26,1528
				Total:	26,1528
				Total Simples:	37,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,51

C1108 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,2800	32,5600
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	20,3400	40,6800
				Total:	73,2400
MATERIAIS					
10992	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X160A	UN	1,0000	185,0500	185,0500
				Total:	185,0500
				Total Simples:	258,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	258,29

C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,0000	111,9300	111,9300
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	CJ	1,0000	727,8700	727,8700
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	20,0000	23,9898	479,7960
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	UN	1,0000	627,7700	627,7700
C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	1,0000	157,5100	157,5100
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,0000	94,8500	94,8500
				Total:	2.199,7260
				Total Simples:	2.199,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2.199,73



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0018	92,2635	0,1666
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	82,1957	0,0000
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0121	264,5403	3,1965
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0139	226,2947	3,1430
Total:				6,5061

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0417	14,7600	0,6150
Total:				0,6150

Total Simples: 7,12

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 7,12

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	1,7000	14,7600	25,0920
Total:				25,0920

Total Simples: 25,09

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 25,09

C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,0000	20,1000	20,1000
12543 SERVENTE	H	1,1500	14,7600	16,9740
Total:				37,0740

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,0243	51,0000	1,2393
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	7,3100	0,4600	3,3626
Total:				4,6019

Total Simples: 41,68

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 41,68

C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA - UT

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12140 TRABALHO PROFISSIONAL	UT	1,0000	31,1700	31,1700

367
COLEGIO PERMANENTE DE LICITANTES
BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m²)

LOCAL: BAIRRO FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: ABRIL/2019

TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Total:	31,1700
Total Simples:	31,17
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	31,17

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
RNP-180095995-8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL (ÁREA = 1.000,00 m ²)
LOCAL: BAIRRO FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
DATA: ABRIL/2019
TABELA: SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO - A	36,80%	36,80%
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
B	ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO - B	44,97%	16,84%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADO	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIODADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALARIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO - C	15,41%	11,86%
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
D	ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO - D	17,05%	6,58%
D1	REINCIDENCIA DE A SOBRE B	16,55%	6,20%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,50%	0,38%
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	114,23%	72,08%

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
RNP-180095995-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190586294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORGE DANTAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1800959958**

Registro: **SN CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

RUA PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Boa Viagem**

UF: **CE**

CEP: **63870000**

Contrato: **01**

Celebrado em: **20/12/2019**

Valor: **R\$ 1.499.779,14**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BR 020

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Floresta**

Cidade: **BOA VIAGEM**

UF: **CE**

CEP: **63870000**

Data de Início: **25/05/2020**

Previsão de término: **28/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.000,00	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS METÁLICAS -> DE ESTRUTURA METÁLICA -> #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.000,00	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.000,00	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA -> #TOS_11.10.10.4 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	0,01	un
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,01	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto e Fiscalização, da Construção do Galpão Industrial com Coberta Metálica e área de 1.000 m². Conforme Convênio nº 06/2019 ADECE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

GEORGE DANTAS DA COSTA - CPF: 139.499.854-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **20/12/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8213717962**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byY8y
Impresso em: 30/12/2019 às 10:25:31 por: , ip: 187.19.201.66





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Comissão Permanente de Licitação
Boa Viagem/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE, conforme convênio nº 06/2019, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE, conforme convênio nº 06/2019.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS**, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.13.1-TP** Processo nº 2020.01.13.1-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.13.1-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 06/2019**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

2.2- *A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.*

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.15.122.0034.1.045, elemento de despesa nº 44.90.51,00 - Obras e Instalações, despesas por conta de recurso do termo de convênio de cooperação econômica nº 06/2019, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

9



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea “a”, inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

13.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

13.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos bem como os respectivos contratos e aditivos;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

14.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem/CE, ___ de _____ de 2020.

JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

1. PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.1-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.